

## Rating preliminar 'brAA (sf)' atribuído às 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de CRAs da ISEC Securitizadora S.A. (Risco GJA Indústrias)

13 de maio de 2021

### Resumo

- As 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) da **ISEC Securitizadora S.A.** (ISEC) serão lastreadas por debêntures devidas pela GJA Indústrias S.A. (GJA Indústrias).
- Atribuímos o rating preliminar 'brAA (sf)' à operação.
- O rating preliminar indica nossa opinião de crédito sobre as debêntures, as quais possuem a GJA Indústrias como única devedora. Entendemos que as debêntures possuem a mesma senioridade que as demais dívidas *senior unsecured* da GJA Indústrias.

### Ação de Rating

**São Paulo (S&P Global Ratings), 13 de maio de 2021** – A S&P Global Ratings atribuiu hoje o rating preliminar 'brAA (sf)' na Escala Nacional Brasil às 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) da **ISEC Securitizadora S.A.**

A operação será lastreada por debêntures devidas pela GJA Indústrias. O rating é amparado por nossa opinião de crédito sobre as debêntures, as quais refletem a qualidade de crédito da GJA Indústrias como devedora das obrigações assumidas com relação aos títulos.

O montante total da emissão será de até R\$ 400 milhões, a ser dividido em duas séries via um sistema de vasos comunicantes, podendo ser elevado em até 20% por meio de emissão de lote adicional, conforme demanda definida após o processo de *bookbuilding*.

Os juros remuneratórios da 1ª série serão equivalentes à (i) variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de um spread de até 4,85% ao ano, ou (ii) ao NTN-B 2028 (Notas do Tesouro Nacional, Tesouro IPCA+ com juros semestrais e vencimento em 2028) acrescidos de um spread de até 1,85% ao ano. Os juros remuneratórios da 2ª série, por sua vez, serão equivalentes à (i) variação do IPCA acrescido de um spread de até 5,0% ao ano, ou (ii) ao NTN-B 2030 (Tesouro IPCA+ com juros semestrais e vencimento em 2030) acrescidos de um spread de até 1,85% ao ano. Para ambas as séries, entre os itens (i) e (ii) será considerada a maior taxa definida durante o processo de *bookbuilding* e o pagamento dos juros será semestral.

O pagamento do principal da 1ª série ocorrerá em duas parcelas anuais iguais nos dois anos finais da operação, sendo o vencimento final dos certificados em 2028. Já o da 2ª série ocorrerá em três parcelas iguais nos três anos finais da operação, com o vencimento final dos certificados em 2031.

### ANALISTA PRINCIPAL

**Hieda Silva**  
São Paulo  
55 (11) 3039-4852  
hieda.silva  
@spglobal.com

### CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

**Marcus Fernandes**  
São Paulo  
55 (11) 3039-9743  
marcus.fernandes  
@spglobal.com

### LÍDER DO COMITÊ DE RATING

**Facundo Chiarello**  
Buenos Aires  
54 (11) 4891-2134  
facundo.chiarello  
@spglobal.com

**Comunicado à Imprensa: Rating preliminar 'brAA (sf)' atribuído às 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de CRAs da ISEC Securitizadora S.A. (Risco GJA Indústrias)**

A operação conta ainda com uma garantia cruzada das subsidiárias que compõem o grupo GJA Participações, que, como fiadoras da operação, garantem o integral cumprimento das obrigações assumidas com relação às debêntures. Nossa opinião de crédito sobre as debêntures que lastreiam a operação leva em consideração a relação entre os participantes do grupo GJA, porém continuamos a ver a GJA Indústrias como principal devedora e fonte de pagamentos para a operação. Assim, entendemos que as debêntures que lastreiam os CRAs possuem a mesma senioridade que as demais dívidas *senior unsecured* da GJA Indústrias.

## **Fundamentos**

O rating preliminar baseia-se em nossa análise dos seguintes fatores:

**Qualidade de Crédito das Debêntures.** Para a análise de títulos empacotados lastreados por um ativo já existente, como as debêntures, nossa opinião de crédito baseia-se nos ativos subjacentes, os quais contam com a GJA Indústrias como fonte pagadora dos fluxos de caixa. Consideramos também se a transação de empacotamento é elegível ao repasse estrutural da qualidade de crédito da fonte dos fluxos de caixa, com base tanto nos fatores de riscos associados aos instrumentos financeiros (default no pagamento, pré-pagamento, diferimento de pagamentos e retenção de impostos), quanto nos riscos estruturais (juros de passivo e ativo e termos de pagamentos, despesas, opção do investidor, e risco de mercado e de liquidação do empacotamento). Entendemos que a estrutura da operação mitiga esses riscos. Dessa forma, o rating preliminar indica nossa opinião de crédito sobre o ativo subjacente.

**Estrutura de Pagamento e Mecanismos de Fluxo de Caixa.** Na análise da estrutura de pagamentos, avaliamos o risco de insuficiência de recursos para o pagamento de juros e principal dos certificados em razão do pagamento das despesas da operação, incluindo as extraordinárias. O risco foi mitigado porque será constituído um fundo de reserva para arcar com os pagamentos de despesas da transação, e a GJA Indústrias é obrigada a recompor este fundo e a arcar com os pagamentos de todas as despesas da transação e de eventuais impostos sobre as debêntures. Além disso, a transação não está exposta aos riscos de descasamento de taxas de juros e de carregamento negativo porque as taxas de juros e o cronograma de amortização das debêntures e dos CRAs se casam.

**Risco Operacional.** Consideramos que a operação não possui um participante-chave de desempenho cujo papel possa afetar o desempenho da carteira. Portanto, consideramos que todos os participantes desempenham funções administrativas. Dessa forma, não avaliamos os riscos de severidade, portabilidade e ruptura dos participantes.

**Risco de Contraparte.** Entendemos que a GJA Indústrias, como única devedora das debêntures que lastreiam a operação, buscará mitigar os riscos diante de deterioração na qualidade de crédito de alguma contraparte. Portanto, acreditamos que os CRAs não estão sujeitos ao risco de contraparte.

**Risco Legal.** O patrimônio separado estabelece que apenas os detentores dos CRAs em questão podem ter acesso aos recursos que constituem os ativos da operação, o que limita o acesso dos detentores dos CRAs e também de outros participantes da transação ao patrimônio da emissora. Ainda, a estrutura da emissão dos CRAs e a do emissor atendem aos critérios da S&P Global Ratings com relação ao isolamento da insolvência dos participantes, incluindo a falência de uma sociedade de propósito específico (SPE) de múltiplo uso, e à transferência dos ativos ao patrimônio separado.

**Comunicado à Imprensa: Rating preliminar 'brAA (sf)' atribuído às 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de CRAs da ISEC Securitizadora S.A. (Risco GJA Indústrias)**

**Estabilidade do Rating.** O rating preliminar depende da qualidade de crédito da GJA Indústrias como devedora das debêntures que lastreiam a operação. Dessa forma, poderemos revisar o rating dos CRAs se mudarmos nossa opinião sobre a qualidade de crédito das debêntures ou da GJA Indústrias.

## RESUMO DA AÇÃO DE RATING

ISEC SECURITIZADORA S.A.				
Instrumento	De	Para	Montante Preliminar**	Vencimento Legal Final
1ª série da 34ª emissão de CRAs	Não classificada	brAA (sf) Preliminar*	R\$ 400 milhões***	7 (sete) anos após a emissão
2ª série da 34ª emissão de CRAs	Não classificada	brAA (sf) Preliminar*		10 (dez) anos após a emissão

\* O rating é preliminar, uma vez que a documentação final, com seus respectivos suplementos, ainda não está disponível. A atribuição do rating final depende de a S&P Global Ratings receber uma opinião legal e a documentação final da transação. Quaisquer informações subsequentes poderão resultar na atribuição de um rating final diferente do preliminar.

\*\* O montante total da emissão poderá ser elevado em até 20% por meio de lote adicional.

\*\*\* O montante a ser alocado em cada uma das séries será definido de acordo com a demanda apurada no processo de *bookbuilding*.

A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da S&P Global Ratings atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da S&P Global Ratings com a adição do prefixo "br" para indicar "Brasil", e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da S&P Global Ratings ou a qualquer outra escala nacional utilizada pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender as necessidades do mercado financeiro brasileiro.

## Comunicado à Imprensa: Rating preliminar 'brAA (sf)' atribuído às 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de CRAs da ISEC Securitizadora S.A. (Risco GJA Indústrias)

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em [www.standardandpoors.com.br](http://www.standardandpoors.com.br) para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site [www.capitaliq.com](http://www.capitaliq.com). Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em [www.standardandpoors.com](http://www.standardandpoors.com). Utilize a caixa de pesquisa localizada na coluna à esquerda no site.

### Critérios e Artigos Relacionados

#### Critérios

- [Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais](#), 25 de junho de 2018.
- [Princípios dos Ratings de Crédito](#), 16 de fevereiro de 2011.
- [Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação](#), 31 de maio de 2012.
- [Metodologia global para atribuição de ratings a títulos empacotados](#), 16 de outubro de 2012.
- [Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas](#), 9 de outubro de 2014.
- [Critério Legal: Operações Estruturadas: Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico](#), 29 de março de 2017.
- [Estrutura de risco de contraparte: metodologia e premissas](#), 8 de março de 2019.
- [Estrutura global para a análise da estrutura de pagamento e fluxo de caixa de operações estruturadas](#), 22 de dezembro de 2020.

#### Artigos

- [Definições de Ratings da S&P Global Ratings](#)
- *Global Structured Finance Scenario And Sensitivity Analysis 2016: The Effects Of Macroeconomic The top Five Macroeconomic Factors*, 16 de dezembro de 2016
- *Latin American Structured Finance Scenario And Sensitivity Analysis 2015: The Effects Of Regional Market Variables*, 28 de outubro de 2015
- *Latin America Structured Finance Outlook 2021: New Issuance Should Increase Amid The Challenging Environment*, 25 de fevereiro de 2021
- *Credit Conditions Emerging Markets Q2 2021: Brighter Prospects Prone To Setbacks*, 31 de março de 2021

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

### Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

### S&P Global Ratings não realiza *due diligence* em ativos subjacentes

Quando a S&P Global Ratings atribuiu ratings a um instrumento de operações estruturadas, esta recebe informações sobre ativos subjacentes, as quais são fornecidas por terceiros que acreditamos tenham conhecimento dos fatos relevantes. Tais terceiros são normalmente instituições financeiras que estruturaram a transação e/ou instituições que originaram os ativos ou estão vendendo os ativos aos emissores e/ou uma empresa de contabilidade reconhecida e/ou uma empresa de advocacia, cada qual agindo em nome da instituição financeira ou originador ou vendedor dos ativos. Além disso, a S&P Global Ratings pode se apoiar em informações presentes nos prospectos de oferta das transações, emitidos de acordo com as leis de valores mobiliários da jurisdição relevante. Em alguns casos, a S&P Global Ratings pode se apoiar em fatos gerais (tais como índices de inflação, taxas de juros dos bancos centrais, índices de *default*) que são de domínio público e produzidos por instituições privadas ou públicas. Em nenhuma circunstância a S&P Global Ratings realiza qualquer processo de *due diligence* sobre ativos subjacentes. A S&P Global Ratings também pode receber a garantia por parte da instituição que está estruturando a transação ou originando ou vendendo os ativos para o emissor, (a) o qual vai fornecer à S&P Global Ratings todas as informações requisitadas pela S&P Global Ratings de acordo com seus critérios publicados e outras informações relevantes para o rating de crédito e, se aplicável, para o monitoramento do rating de crédito, incluindo informações ou mudanças materiais das informações anteriormente fornecidas e (b) a informações fornecidas à S&P Global Ratings relativas ao rating de crédito ou, se aplicável, ao monitoramento do rating de crédito, de que estas não contêm nenhuma afirmação falsa sobre um fato material e não omitem um fato material necessário para fazer tal afirmação, em vista das circunstâncias nas quais foram fornecidas, e não enganosa.

A precisão e completude das informações revisadas pela S&P Global Ratings em conexão com sua análise, pode ter um efeito significativo nos resultados de tais análises. Embora a S&P Global Ratings colete informações de fontes que acredita serem confiáveis, quaisquer imprecisões ou omissões nessas informações poderiam afetar significativamente a análise de crédito da S&P Global Ratings, tanto positiva quanto negativamente.

### Atributos e limitações do rating de crédito

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

## **Fontes de informação**

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

## **Aviso de ratings ao emissor**

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "[Notificações ao Emissor \(incluindo Apelações\)](#)".

## **Frequência de revisão de atribuição de ratings**

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- [Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito \(seção de Revisão de Ratings de Crédito\)](#)
- [Política de Monitoramento](#)

## **Conflitos de interesse potenciais da S&P Global Ratings**

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais em "[Conflitos de Interesse — Instrução N° 521/2012, Artigo 16 XII](#)" seção em [www.standardandpoors.com.br](http://www.standardandpoors.com.br).

## **Faixa limite de 5%**

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu Formulário de Referência apresentado em [http://www.standardandpoors.com/pt\\_LA/web/guest/regulatory/disclosures](http://www.standardandpoors.com/pt_LA/web/guest/regulatory/disclosures) o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR, em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito.

**Comunicado à Imprensa: Rating preliminar 'brAA (sf)' atribuído às 1ª e 2ª séries da 34ª emissão de CRAs da ISEC Securitizadora S.A. (Risco GJA Indústrias)**

Copyright© 2021 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na [www.standardandpoors.com](http://www.standardandpoors.com) (gratuito), e [www.ratingsdirect.com](http://www.ratingsdirect.com) e [www.globalcreditportal.com](http://www.globalcreditportal.com) (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em [www.standardandpoors.com/usratingsfees](http://www.standardandpoors.com/usratingsfees).

**Austrália**

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).